

Data de Envio:
05/09/2023 08:42:55

De:
UFAC/Comissão Permanente de Licitação <cpl@ufac.br>

Para:
precisaomateriais@gmail.com

Assunto:
RESPOSTA AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S) REFERENTE(S) AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2023

Mensagem:
RESPOSTA AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S) REFERENTE(S) AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2023

Processo nº 23107.007798/2023-22, referente ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 26/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Universidade Federal do Acre.

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP Nº 26/2023 solicitado pelas empresa PRECISÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, recebido via e-mail, nos termos apresentados no expediente colacionado ao processo em epígrafe.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 13.2 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 26/2023, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos no prazo estabelecido, qual seja, de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão. Como a peticionante enviou o pedido de esclarecimento no dia 30 de Agosto de 2023, respectivamente, os mesmos encontram-se TEMPESTIVOS/INTEMPESTIVOS, visto que a abertura do certame se dará no dia 01/09/2023.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Abaixo reproduzimos os pontos aos quais a(a) peticionante(s) pede esclarecimento(s), nestas palavras:

Boa tarde,

Venho por meio deste, salientar que o item 16 do PE 06/2023 com data de abertura para o dia 01/09/2023 (LIXEIRA INOX TAMP A E PEDAL AÇO INOX 50 LITROS...) encontra-se com o valor muito abaixo do praticado atualmente pelo mercado. Desta forma, gostaríamos de saber se será possível a compra do produto com valor superior ao registrado no edital como valor de referência. Caso contrário, o valor precisará ser revisto. O valor que se encontra no termo de referência está abaixo do valor de custo do produto.

DA RESPOSTA

Segue a(s) resposta(s) do Demandante, nestas palavras:

Em atenção ao DESPACHO Nº 367/2023/CPL e respondendo ao pedido de esclarecimento da empresa PRECISÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 45.373.478/0001-03, informamos que os comprovantes da pesquisa de preços realizada integram este processo como documento anexo, em formato PDF (ID SEI 0887367 e 0887387). Estas informações subsidiaram a composição do Termo de Referência, no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento, conforme estabelecidos nos Documento de Formalização da Demanda PROGRAD (SEI! ID 0883364) e Estudo Técnico Preliminar Nº 42/2023 (SEI! ID 0886054), do material a ser adquirido, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Ainda, uma vez que comprovada que o valor não esta condizente com o valor levantado, sugerimos o cancelamento do ITEM em questão e inclusão em futuro certame, se houver,

DA MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

Isto posto, dê ciência aos peticionantes do conteúdo deste expediente através do Comprasnet e site institucional, e suspenda-se administrativa dos trâmites relativos ao procedimento licitatório para as correções necessárias e posterior republicação.

Anexos:
Despacho_1020949.html